



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 163-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Cultural de
Desenvolvimento Artístico para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Luiziana, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 11.021, de 10 de novembro de 2023, do
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)
anos, a partir de 28 de maio de 2020, a autorização
outorgada à Associação Cultural de Desenvolvimento
Artístico para executar, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária no Município de
Luiziana, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2025.

Deputado DILCEU SPERAFICO
Relator

